



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 115/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 429/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de maio de 2012.

  
Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente em exercício – ALE/RO



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 429/2012

Declara de utilidade pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no Município de Ariquemes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 09 de maio de 2012.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente em exercício – ALE/RO**